



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 15.790/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 21 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA os servidores a seguir relacionados para comporem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, conforme nomes abaixo, sendo eles:

NOME	FUNÇÃO
BRUNA NAJAYRA FLORES GONÇALVES ARAÚJO	PRESIDENTE
DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE	MEMBRO
DARCILENE DOS SANTOS QUINTÃO	MEMBRO
KÁLITA RAINARA RODRIGUES DA SILVA REIS	MEMBRO
JOSÉLIA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de maio de 2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 22/05/2024 às 10:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **452688** e o código verificador **AB08AE87**.

Docto ID: 452688 v1